

Resolução nº : 942/2002  
Protocolo nº : 195740/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente